



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 028/2007

EM, 02 DE MAIO DE 2007.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAR O DECRETO
Nº. 017/2007”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-----**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado o decreto nº 017/2007, de 26 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre suspensão de férias a servidores públicos municipais.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 Ago 07
EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal